



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore



CIRCULAR nº 04/2025 de 28 DE ABRIL DE 2025.

“Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal na forma a seguir indicada e dá outras providências”.

Vladimir Geraldo dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio da Alegria, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

CONSIDERANDO que dia **01º de maio de 2025** (quinta-feira) é feriado nacional, denominado Dia Mundial do Trabalho, também conhecido como Dia do Trabalhador;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Ponto Facultativo no dia **02 de maio de 2025** (sexta-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria.

P.R.C.

Câmara Municipal de Santo Antonio da Alegria, em 28 de abril de 2025.

V.G.L.
Vladimir Geraldo dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

*Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.